



PORTARIA-PRESIDENTE № 357

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DATA DE PUBLICAÇÃO:

10/06/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo n° 53400-001072/2024-11-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à empregada ZILMA CRUZ CACIQUE DA COSTA, ACP/Administração, matrícula nº 14067, pelo período de 1º/07/2024 a 30/06/2025.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 1º/07/2024.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.